



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 66 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

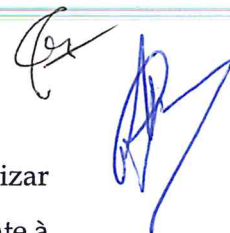


---- Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos realizou-se, por videoconferência, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Joaquim Agostinho Marques
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vereador	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Ponto de situação do impacto do surto pandémico COVID-19, no território da CIM Viseu Dão Lafões;-----
- 2 - Análise, discussão e votação da forma de aplicação do artigo 9º da Lei n.º 36/2014, de 30 de julho, por força da deliberação de aceitação da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu, na sequência da proposta apresentada pelos municípios do Distrito de Viseu que integram a CIM Douro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 3 - Análise, discussão e ratificação do reajustamento da oferta do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário, durante o período de situação de calamidade e período subsequente em que se mantenham medidas excecionais de proteção de saúde pública no âmbito da pandemia por COVID 19, de acordo com a Informação de Serviço n.º 371/2020 de 15 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



- 4 - Análise, discussão e votação, da definição das fontes de financiamento a utilizar pela AT CIM Viseu Dão Lafões, no seguimento da abertura de procedimento tendente à atribuição de compensações aos operadores de serviço público de transporte, de acordo com a Informação de serviço n.º 379/2020 de 19 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----
- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de uniformização de procedimento para autorização de queimas e queimadas na região de Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 357/2020, de 13 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 6 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para operacionalização da Central de Compras” (CP_14/2020), de acordo com a informação de serviço n.º 352/2020, de 12 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 7 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza das instalações da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_15/2020), de acordo com a informação de serviço n.º 353/2020, de 12 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 8 - Análise, discussão e votação da Proposta de adenda aos contratos de aquisição de serviços para a conceção, produção, montagem e desmontagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para participação na Bolsa de Turismo de Lisboa (CP_07/2020) e reserva de Espaço da CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da participação na Bolsa de Turismo de Lisboa 2020 (AD_03/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 385/2020 de 20 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração de placa informativa no âmbito da “Empreitada para aquisição de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 387/2020 de 20 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta para a eventual realização do evento “Só queria que me Saisse Dão”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 386/2020 de 20 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo, a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, no âmbito do "Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade na Educação e Formação Profissional" (EQAVET), de

acordo com a Informação de Serviço n.º 383/2020 de 20 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), no seguimento da aprovação da solicitação apresentada pelo Município de Vila Nova de Paiva, de acordo com a Informação de Serviço n.º 391/2020, de 25 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes condições técnicas para participar na reunião, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação do impacto do surto pandémico COVID-19, no território da CIM Viseu Dão Lafões. -----

----- O Senhor Presidente começou a sua intervenção, informando, que tinha sido remetido um e-mail, tal como combinado no Conselho Intermunicipal, ao ACES Dão Lafões, com o intuito de se ficar a conhecer quando é que seriam repostos os horários dos centros de saúde, nos fins-de-semana, sendo que, após a troca de diversos e-mails o ACES tinha informado que tinha sido solicitado a cada um dos coordenadores locais dos centros de saúde que identificassem as necessidades efetivas, pelo que deveriam reavaliar as situações pré-existentes. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, o Conselho Intermunicipal de que a empresa ALS ControlVet tinha solicitado a emissão de uma carta de recomendação, no âmbito da candidatura que esta estava a preparar, para submeter ao Portugal 2020, relativa ao aviso de concurso n.º 15/SI/2020 – sistema de incentivos às atividades de investigação e desenvolvimento em infraestruturas de ensaio e otimização (upscaling), intitulada “Tracking COVID 19 in wastewater”, tendo a referida solicitação merecido a aprovação, unanime dos presentes.-----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que tinha recebido um e-mail do Senhor Presidente da Câmara de Nelas, pelo que passou a dele dar conhecimento, lendo-o. -----

9

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que começou a sua intervenção, referindo, que todos os municípios tinham colaborado com diversas entidades nas questões operacionais de combate ao COVID-19, sendo que, também ele tinha ficado desagradado com o comportamento de algumas dessas entidades, sendo que o importante é que tinha sido possível obter-se um final feliz, em termos gerais, apesar de alguns focos problemáticos que se tinham vivido na região.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que com o culminar dos testes muitas das instituições tinham felicitado a Segurança Social e a CIM Viseu Dão Lafões, sendo certo que, relativamente à Câmara Municipal, nada tinha sido referido, o que no seu entender não era admissível, razão pela qual o Senhor Secretário Executivo deveria repartir os encargos dos municípios por entidade para que pudessem ser eles a suportar os mesmos.

----- Aproveitou, ainda, o ensejo para informar que iria autorizar a abertura da feira de Barrelas, sendo que para o efeito os serviços do município estavam a elaborar um plano de contingência.-----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, desconhecer qual seria o objetivo de se realizar uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, sendo que se a mesma se cingir ao apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara de Nelas, era sua convicção de que se deveria dar o assunto por encerrado.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que começou a sua intervenção, referindo, que se o encerramento das feiras tinha sido trabalhado em conjunto o mesmo deveria acontecer para a sua reabertura e não cada um por si, como já estava a verificar, sendo que uns abriam por produtos outros com outros modelos, quando o poderiam e deveria ter feito no seio do Conselho intermunicipal.-----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que relativamente aos testes realizados no seu município tudo tinha decorrido nos termos enunciados no e-mail da Senhora Secretária de Estado da Ação Social, nem mais nem menos.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Penalva do Castelo, Francisco Carvalho, que propôs que se ouvisse o Senhor Presidente da Câmara de Nelas sobre o assunto em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva, que questionou o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, se tinha dado



conhecimento aos demais colegas do e-mail que lhe tinha sido dirigido, pois caso não o tivesse feito, era sua opinião de que o mesmo apenas deveria ser discutido após essa tomada de conhecimento de cada um dos presentes.-----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que o pretendido com o referido e-mail era deixar vincada a situação de que o Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Rebelo, tinha prometido que todos os utentes seriam testados, o que não tinha acontecido, pelo que ele e por certo outros Senhores Presidentes tinham ficado numa situação desconfortável juntos dos seus munícipes, uma vez que tinham anunciado que esses mesmos testes, também, seriam realizados a todos os utentes, o que não tinha acontecido.-----

---- Referiu, também, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas, que o e-mail remetido ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, relativamente à problemática dos testes e ao não cumprimento da promessa feita pelo Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, relativamente ao universos de pessoas a testar, sendo que nesse mesmo e-mail, como já tinha referido, instigava o Senhor Presidente e os Senhores Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal a diligenciar junto do Senhor Secretário de Estado as razões para o não cumprimento do prometido em sede do Conselho Intermunicipal, sendo que, também proponha a possibilidade de convidar o senhor Secretário de Estado a estar presente na próxima reunião do Conselho Intermunicipal para o cabal esclarecimento da situação. -----

---- A este propósito, continuou o Senhor Presidente da Câmara de Nelas, referindo, que para que os colegas pudessem tomar uma posição informada, pensou que o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal tinha dado conhecimento do seu e-mail aos demais colegas, o que verificava que tal não tinha acontecido. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que, na sua opinião, a CIM deveria tomar uma posição sobre a falta de cumprimento do compromisso assumido pelo Senhor Secretário de Estado. -----

---- Referiu, também, que caso não seja possível realizar o terço dos testes que faltam realizar neste território, deve o território ser compensado e ser obtida uma explicação, tanto mais que este não lhe parecia uma questão menor.-----

---- Esclareceu, também, que acha que este tipo de assuntos não são merecedores de serem colocados uma pedra sobre o assunto, tanto mais que não era correto colocar-se uma pedra sobre um assunto que eles não conhecem. -----



----- Continuou a sua intervenção, referindo, que o que pretendia era ver o assunto debatido, com conhecimento de causa pelo Conselho Intermunicipal, independentemente do sentido de voto de cada um dos colegas, sendo que aceitando, democraticamente a decisão, poderia, sempre, dizer que o Conselho Intermunicipal tinha aceitado que se realizassem menos um terço dos testes do que os inicialmente propostos pelo Senhor Secretário de Estado.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que o que estava em causa era o facto de ter sido colocada em causa a palavra dos Senhores Presidentes de Câmara que tinham prometido / anunciado que seriam realizados testes a todos os utentes e funcionários das IPSS's.-----

----- Retomou a palavra o senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que referiu, que o e-mail não tinha sido enviado a nenhum membro do conselho Intermunicipal, uma vez que tal não era solicitado, contudo estava a dele dar conhecimento ao Conselho Intermunicipal, como sempre fez de todo este tipo de comunicações.-----


----- Continuou a sua intervenção, salientando, que não havia qualquer tipo de obstáculo ao seu envio, pelo que solicitou ao senhor Secretário Executivo, que, no final da presente reunião, reencaminhasse o mesmo aos Senhores Presidente.-----

----- Referiu, ainda, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal que os considerandos aduzidos no e-mail, pelo Senhor Presidente da Câmara de Nelas, eram em tudo semelhantes aos já expressos em reuniões anteriores, pelo que, já eram do conhecimento generalizado dos presentes, pelo que, depois de tudo o que se tinha passado, se questionava se ainda valeria a pena voltar a colocar este assunto em cima da mesa.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que era importante perceber se o convite a dirigir ao senhor Secretário de Estado decorria da vontade de um senhor Presidente da Câmara ou do Conselho Intermunicipal.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva, que referiu que era importante que as decisões do Conselho intermunicipal fossem articuladas, quer seja ao nível da reabertura das feiras outro tipo de decisões similares, pois tinha ficado combinado que seria assim que se procederia.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que também, na área da cultura, era importante que as decisões fossem articuladas.-----



----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que a este propósito manifestou a sua concordância com o Senhor Presidente da Câmara de Nelas. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Paulo Santos, que esclareceu os presentes que numa reunião anterior já tinha informado o Conselho Intermunicipal que pretendia reabrir a feira para a área das frutas, legumes e verdes, sendo que, nessa altura ninguém se manifestou contra, pelo que procedeu em conformidade.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que em face da legislação recentemente publicada pelo Governo, não compreendia o motivo pelo qual não se poderiam reabrir as feiras, tendo sempre em consideração que a sua reabertura deveria estar balizada por planos de contingência devidamente elaborados e aprovados. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Penalva do Castelo, Francisco Carvalho, que informou os presentes que, também, o seu município tinha reaberto a feira, sendo que não tinha sido autorizada a parte dos chamados “comes e bebes”, uma vez que as instalações não tinham condições para cumprir com pressupostos estabelecidos pela DGS, pois a sua capacidade era reduzida, não têm máquina de lavar louça.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que informou os presentes que iria abrir a feira de barrelas, como já tinha informado, sendo que a iria abrir em todas as suas valências, “comes e bebes” incluído, estando todos os participantes obrigados ao cumprimento do plano de contingência que os serviços municipais estavam a elaborar. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que começou a sua intervenção, afirmando, que a feira semanal de Viseu não tinha os chamados “comes e bebes” pelo que esse era um problema com que não se confrontava.

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que o seu município começou por reabrir a feira a produtos agrícolas de estação, uma vez que a cidade estava a ser invadida por vendedores que se espalhavam pelas diversas artérias da cidade a promover a sua venda.

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que era vontade do seu município reabrir a feira, na sua plenitude, em junho, sendo que, até lá, o município teria que ampliar o espaço da feira de forma a garantir o espaçamento legalmente previsto.-----



----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que solicitou aos senhores Presidentes que no âmbito da plataforma Marketplace reforçassem as ações desenvolvidas pela CIM e pelos GAL, junto dos produtores locais, para que se conseguisse aumentar a presença de produtores nesse mercado online, tanto mais que as condições negociadas pela CIM eram, manifestamente, favoráveis a todos os produtores.

----- Continuou a sua intervenção, informando, que no âmbito do webinar realizado em parceria com a CCDR do Centro, sobre o Programa Adaptar, dos 130 inscritos tinham participado no mesmo mais de 80 pessoas, sendo que o grau de satisfação manifestado no final tinha sido grande e positivo.-----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que seria reencaminhado um e-mail que a Segurança social iria enviar, imediatamente após a conclusão dos testes com uma súmula dos mesmos, sendo que essa súmula seria feita por município, sendo que a este propósito a CIM ainda estava a aguardar informações sobre o protocolo que irá permitir o pagamento da comparticipação combinada.-----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da forma de aplicação do artigo 9º da Lei n.º 36/2014, de 30 de julho, por força da deliberação de aceitação da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu, na sequência da proposta apresentada pelos municípios do Distrito de Viseu que integram a CIM Douro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Retirado da Ordem de Trabalhos e com a indicação de agendamento do mesmo na próxima reunião ordinária do Conselho Intermunicipal. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do reajustamento da oferta do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário, durante o período de situação de calamidade e período subsequente em que se mantenham medidas excecionais de proteção de saúde pública no âmbito da pandemia por COVID 19, de acordo com a Informação de Serviço n.º 371/2020 de 15 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 371/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, ratificar o reajustamento da oferta do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário, durante o período de situação de calamidade e período subsequente

em que se mantenham medidas excepcionais de proteção de saúde pública no âmbito da pandemia por COVID 19. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação, da definição das fontes de financiamento a utilizar pela AT CIM Viseu Dão Lafões, no seguimento da abertura de procedimento tendente à atribuição de compensações aos operadores de serviço público de transporte, de acordo com a Informação de serviço n.º 379/2020 de 19 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 379/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal informou os presentes que tinha convidado a Senhora Dr.ª Ana Luísa Guimarães, do Escritório de Advogados Sérvulo & Associados, bem como como os Senhores Engenheiros Nuno Ribeiro e Isabel Pimenta, da empresa VTM. -----

----- De seguida usaram da palavra a Dr.ª Ana Luísa Guimarães que fez todo o enquadramento jurídico de toda a problemática em apreço, tendo, para o efeito respondido a todas as questões colocadas. -----

----- Usaram, também da palavra, os Senhores Engenheiros Nuno Ribeiro e Isabel Pimenta, para, apoiados numa apresentação powerpoint, apresentarem, em termos técnicos e económico-financeiros a situação em apreço, tendo, igualmente, respondido às questões colocadas pelo Conselho Intermunicipal. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando, não concordar com o cenário traçado, tanto mais que, depois do dia 18 de maio, no seu município, apenas tinham sido ativados 8 autocarros, pelo que, nem de longe nem de perto se estavam perante uma ativação ou o restabelecimento da operação anterior ao COVID-19. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que a responsabilidade municipal deve estar diretamente indexada a uma chave de imputação a criar em relação a todos os municípios da CIM, pelo que a regra não poderia ser uma transposição direta do que vinha do passado. -----

----- Foi dada a palavra à Senhora Eng.ª Isabel Pimenta, da VTM, que esclareceu que a operação no território estava a envolver cerca de 50% dos meios alocados antes do surto pandémico COVID-19, a que acrescia uma forte redução da receita. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que a grande maioria das operações tinham uma carater municipal. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que questionou os presentes se já se tinha questionado os operadores sobre o valor que eles pretendiam receber. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que esclareceu que o procedimento aprovado pelo Conselho Intermunicipal não se encontrava subjacente à determinação de um preço, uma vez que a CIM não estava a contratar um serviço. O que a CIM iria apurar era um défice de exploração por operador e determinar a forma de o mitigar. -----


----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Pedro Mouro, que informou os presentes que o seu município tinha recebido as faturas do operador relativamente ao mês de março, sendo que tinha dado indicações aos serviços para as devolver, uma vez que na segunda quinzena do mês os serviços tinham estado sem se realizarem. -----

----- Concluiu a sua intervenção, salientando, que existiam diversos cenários nos municípios, pois havia municípios com contratos, outros sem contratos, pelo que era importante ter um modelo de ação coordenado entre todos. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que começou a sua intervenção, referindo, que em face das competências assumidas os municípios iriam ter alguns dissabores, apesar de, até ao mês de março não vislumbrar qualquer tipo de problema. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que no caso do seu município tinha acabado o contrato, por ajuste direto, a 3 de março, sendo que tinha ficado sem transportes a seguir ao dia 15 de março. -----

----- Referindo, ainda, que na semana anterior ao dia 18 de maio se viu confrontado com o facto de necessitar de transporte para os alunos do 11º e 12º anos, pelo que tinha solicitado à CIM a ativação da linha Moimenta da Beira Viseu, em consonância com o Município de Moimenta da Beira e atendendo a que a mesma já se estava a desenvolver dentro do município de Viseu. -----



----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que em primeiro lugar havia um problema com a forma como as compensações poderiam ser imputadas aos municípios, uma vez que até fevereiro, havia municípios que não pagavam compensações e a realidade atual era outra, sendo que por outro lado havia municípios que já não tinham contratos válidos com os operadores e que agora tinham um problema jurídico para resolver. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que começou a sua intervenção, referindo, que os operadores quase não operaram carreiras intermunicipais nem inter-regionais, pelo que o que se deve fazer é apurar quais foram as linhas operadas entre 18 de março e 18 de maio. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que o operador tem direito a compensações para as autorizações provisórias e pelos funcionários que se encontravam em lay-off. ---

----- Concluiu a sua intervenção, propondo, que no processo negocial se apure qual é o valor que os operadores pretendem, que com base nesse valor se apure o valor a pagar, o qual ficaria indexado a um valor por quilómetro, que seria imputado a cada município, na razão direta dos quilómetros desenvolvidos em cada território.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que informou os presentes que o seu município não estava na disposição de pagar qualquer tipo de compensação sobre serviços não realizados, tal como era a informação prestada pelos seus serviços. -----

----- Referiu, ainda, o Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, que o seu município tinha um contrato com o operador pelo que esperava que ele o cumprisse no futuro, inclusive no início do próximo ano letivo. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que não se opunha à utilização do PART e do ProTransP para a referida mitigação do défice, sendo que, tal como já tinha afirmado, o seu município não pagaria nada aos operadores, sendo que se necessário deixaria que estes recorressem para o tribunal.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Pedro Mouro, que afirmou concordar com a posição do Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, tanto mais que o contrato celebrado entre o operador e o seu município tinha subjacente a prestação de um conjunto de serviços. -----

----- Foi dada a palavra à Dr.^a Ana Luísa Guimarães, que informou os presentes que os contratos celebrados pelos municípios apenas eram válidos tendo por base as autorizações provisórias, pois caso as mesmas fossem retiradas pela Autoridade de

transportes ou renunciadas pelos operadores as obrigações subjacentes às mesmas e expressas nos referidos contratos se extinguiriam.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que começou a sua intervenção, referindo, que no seguimento das informações prestadas quer pela Dr.ª Ana Luísa Guimarães, quer pelos senhores Engenheiros Nuno Ribeiro e Isabel Pimenta, no Conselho Intermunicipal anterior, que nas suas primeiras intervenções, lhe parecia importante que o Conselho intermunicipal definisse, até onde é que o Secretário Executivo estava mandatado para negociar com os operadores, ou dito de outra forma, se eles só podia socorrer-se das fontes de financiamento do Decreto-Lei 14-C/2020, ou se, também, se poderia socorrer das compensações, por exemplo. -----


----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que não querendo dizer que haja vontade dos municípios em despender essa verba, era importante que o Senhor Secretário Executivo pudesse saber que a poderia utilizar.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, definir como fontes de financiamento a utilizar pela AT CIM Viseu Dão Lafões, as previstas no Decreto-Lei nº 14-C/2020, de 7 de abril, no seguimento da abertura de procedimento tendente à atribuição de compensações aos operadores de serviço público de transporte. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de uniformização de procedimento para autorização de queimas e queimadas na região de Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 357/2020, de 13 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 357/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de uniformização de procedimento para autorização de queimas e queimadas na região de Viseu Dão Lafões. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para operacionalização da Central de Compras” (CP_14/2020), de acordo com a informação de serviço n.º 352/2020, de 12 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 352/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para operacionalização da Central de Compras” (CP_14/2020) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Rules and Knowledge - Consultoria Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza das instalações da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_15/2020), de acordo com a informação de serviço n.º 353/2020, de 12 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 353/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza das instalações da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_15/2020) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Interlimpe - Facility Services, S.A. nos termos da sua proposta, pelo valor de 17.736,00€ (dezassete mil, setecentos e trinta e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato.-----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da Proposta de adenda aos contratos de aquisição de serviços para a conceção, produção, montagem e desmontagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para participação na Bolsa de Turismo de Lisboa (CP_07/2020) e reserva de Espaço da CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da participação na Bolsa de Turismo de Lisboa 2020 (AD_03/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 385/2020 de 20 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro- o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 385/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar as propostas de adenda aos contratos de aquisição de serviços para a conceção, produção, montagem e desmontagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para participação na Bolsa de Turismo de Lisboa (CP_07/2020) e reserva de Espaço da CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da participação na Bolsa de Turismo de Lisboa 2020 (AD_03/2020). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração de placa informativa no âmbito da “Empreitada para aquisição de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 387/2020 de 20 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 387/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de alteração de placa informativa no âmbito da “Empreitada para aquisição de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta para a eventual realização do evento "Só queria que me Saísse Dão", de acordo com a Informação de Serviço n.º 386/2020 de 20 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 386/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que informou os que presentes que o seu município não tinha condições para receber o evento na data agendada, pelo que propunha que o mesmo fosse adiado para o ano de 2021, em data a combinar.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva, que apesar de estar para sair legislação específica sobre alguns espetáculos, excecionando-os da proibição generalizada da realização de festivais e de um conjunto de festas e ações culturais, nomeadamente, ninguém sabe quais são os espetáculos de natureza análoga que estão proibidos, concordava com a não realização dos referidos espetáculos em 2020 e com o seu reagendamento para 2021. -----

----- Concluiu a sua intervenção, propondo, que a CIM procurasse obter uma clarificação sobre a questão de espetáculos de natureza análoga, para que todos os municípios da CIM, pudessem concertar e articular posições, pois muitos já cancelaram as festas municipais, mas ninguém sabe que tipo de espetáculos pode ou não realizar no seu município.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Elísio Oliveira, que manifestou a sua concordância com os Senhores Presidentes de Aguiar da Beira e de Nelas sobre o adiamento da realização dos eventos para o ano de 2021. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Penalva do Castelo, Francisco Carvalho, que manifestou concordar com a transferência dos espetáculos para o ano de 2021. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Agostinho Marques, que manifestou concordar com a transferência dos espetáculos para o ano de 2021. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, a não realização do evento "Só queria que me Saísse Dão".-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo, a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, no âmbito do "Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade na Educação e Formação Profissional" (EQAVET), de acordo com a Informação de Serviço n.º 383/2020 de 20 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 383/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de protocolo, a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, no âmbito do "Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade na Educação e Formação Profissional" (EQAVET). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), no seguimento da aprovação da solicitação apresentada pelo Município de Vila Nova de Paiva, de acordo com a Informação de Serviço n.º 391/2020, de 25 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 391/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), no seguimento da aprovação da solicitação apresentada pelo Município de Vila Nova de Paiva. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, lavrando-se a

presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----


José Carlos de Oliveira Almeida